



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

13ª LEGISLATURA - 55ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se a **Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa** da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Márcio Pacele Vieira da Silva** do Partido Republicanos (Republica). Participaram os seguintes vereadores: **Edvilson Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Ellis Regina Batista Leal**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD); **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Enfermeiro Roneudo**, do Partido Social Democrático (PSD); **Gilber Rocha Mercês Partido**, do Partido Liberal (PL); **Isaque Lima Machado**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Joel Freitas de Souza**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **José Iraci Macário Barros**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Republicanos (REPUBLICA); **Márcio Pacele** (Republica); **Paulo Tico** (AVANTE); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Waldison Freitas Neves**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Social Democrático (PSD); Justificada as ausências dos vereadores: **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Renovação Democrática (PRD); **Carlos Damasceno**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Militino Feder Junior**, do Partido Republicanos (Republica); **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Partido Republicanos (Republica); Havendo quórum regimental, o Presidente, Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**, saudou os presentes e deu início a **Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo** da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino de Rondônia. Depois, solicitou ao Segundo Secretário Vereador Dr. Gilber Mercês que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I - Aprovação da Ata da Sessão anterior**: Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II - Leitura de**

matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Mensagem nº 77/2024: VETO INTEGRAL nº 361/2024, aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4645/2024, que "Fica autorizado Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências". **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** Pedidos de Providência de autoria dos vereadores: Dr. Junior Queiroz, Edimilson Dourado, Ellis Regina, Márcio Oliveira e Raí Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 609/2024, Comissão Específica de Arguição de indicados. "Dispõe sobre a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 897/2024/ASGOV/SGG, para composição do novo integrante da Controladoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV; Projeto de Resolução nº 804/2024, de autoria do vereador Dr. Gilber Mercês, que "Altera o Art. 161, Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências"; **IV- Palavra vaga aos Vereadores inscritos:** (Não houve). **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** **I - Leitura de Correspondência:** (Não houve). **II - Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III - Leitura, discussão e votação única de Requerimento:** Requerimento nº 31, do gabinete do Vereador Edvilson Negreiros. Requer a Mesa Diretora que seja incluído o Projeto de Lei nº 4692/2024 na Ordem do Dia 26 de novembro de 2024. **IV - Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Informou que não haverá intervalo regimental. Passando imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.349/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências" Retirado de Pauta por tempo indeterminado. **II-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.351/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a execução de calçadas em novos loteamentos no Município de Porto Velho e dá outras providências". Retirado de Pauta por tempo indeterminado. **III-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.682/2024, de autoria do Vereador Marcelo Reis, que "Concede o Título de Utilidade Pública para Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Ramal dos Sete - APRUMORAS e dá outras providências" Em votação, Projeto aprovado com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário. **IV-** Primeira discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.697/2024, de autoria do Vereador Edvilson Negreiros, que "Dispõe sobre o título de utilidade pública para a Associação dos Apicultores e Meliponicultores da Amazônia - APAMA, e dá outras providências". Em votação, Projeto Aprovado com treze votos favoráveis e oito ausências de plenário; **V-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 803/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Revoga a Resolução nº 709, de 21 de maio de 2024 e altera o caput do art. 69 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências". Em votação, Projeto Aprovado com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VI –** Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 802/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre os procedimentos técnicos relacionados às Emendas Parlamentares Impositivas do Exercício Financeiro 2025 e dá outras providências". Em votação, Projeto de Resolução Aprovado com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário; **VII-** Projeto de Resolução nº 804 de 2024, de autoria do Vereador Dr. Gilbêr, que "Altera o Art. 161, Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho e dá

outras providências". Em votação, Projeto Rejeitado com sete votos favoráveis, quatro votos contrários, três abstenções e seis ausências de plenário. **VIII-** Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo no 606/2024, de autoria do Vereador Marcelo Reis, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Coronel José Cantídio Pinto. Em votação, Projeto Aprovado com quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário; **IX-** Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo no 609/2024, de autoria da Comissão Específica de Arguição de Indicados — CEAI que "Dispõe sobre a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 897/2024/ASGOV/SGG, para composição do novo integrante da Controladoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho ARPV." Em votação, Projeto Aprovado com quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**: Com a palavra, a Vereadora Ellis Regina fez um registro importante sobre o posicionamento dos Servidores Municipais na Administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM). A vereadora explicou que, há algum tempo, os servidores vêm defendendo a gestão compartilhada do IPAM. E que a pauta a ser defendida a partir do ano que vem será para que o nosso IPAM seja gerido com a participação dos Servidores do seu quadro efetivo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo às onze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 16/12/2024,
11:56:48